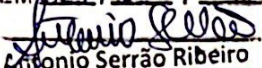




**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ 04.314.027/0001-00**

**PORTARIA Nº 107/2023 - CMA.**

**DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**  
EM 09/11/2023  
  
Antonio Serrão Ribeiro  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 001/2019/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Vereador Sebastião Baia Santana, a viajar para a Cidade de Mazagão-Ap, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para participar de reunião institucional, com os responsáveis da Escola Agrícola do Carvão (Escola Família), defendendo os interesses dos alunos do Município de Afuá-Pa, que estudam na referida Escola.

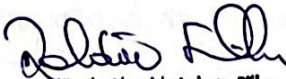
Art. 2º - Conceder ao Vereador mencionado no artigo anterior, duas diárias de viagem, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 09 de novembro de 2023.

  
Roldão de Almeida Lobato Filho  
Presidente-CMA